Associação Florestal
ENTRE DOURO E VOUGA

Signing Date: 2025/01/08 15:22:31 GMT +00:00
CONTRATO
Reason: I am approving this document

Signed By: JOSE MANUEL FRAGATA DIAS

CONTRATO

CONSULTA PRÉVIA Nº 001 2024

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi celebrado o seguinte contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL. ----------

Entre: ----------

A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E VOUGA registo de pessoa coletiva n.º 504214489, com sede na Av. das Escolas, n.º 1 - 1.º Dto, 4540-103 Arouca, devidamente representada pelo Presidente da Direção, Luís Augusto de Jesus Vasconcelos Maia e pelo Tesoureiro, Hélio Carlos de Oliveira Gomes Soares, ambos com poderes para o ato, , doravante denominada Primeiro Outorgante. ----------

e,----------

Extincêndios - Equipamentos de Protecção e Segurança, S.A. - com sede em Ramalhal, Estrada Nacional 8 nº 54, 2565-646 Ramalhal, TORRES VEDRAS, Contribuinte Fiscal nº 501 390 324, capital social de 102.186,88€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras, sob o nº 501 390 324, representada neste ato por José Manuel Fragata Dias, natural de , com domicilio na , portador do Cartão do Cidadão nº , arquivo de e Contribuinte N.º na qualidade de representante legal e administrador único da empresa Extincêndios - Equipamentos de Protecção e Segurança, S.A., doravante denominada Segundo Outorgante.----------

Conforme despacho de adjudicação e aprovação da respetiva minuta, datado de 26/12/2024, que se rege pelas seguintes cláusulas: ----------

Signing Date: 2025/01/08 15:22:37 GMT +00:00

Reason: I am approving this document

Signed By: JOSE MANUEL FRAGATA DIAS

PRIMEIRA

Objeto

A presente aquisição de serviços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL nos termos definidos no Caderno de Encargos que serviram de base à Consulta Prévia, Processo Nº 001_2024, bem como na proposta do Segundo Outorgante, que fazem parte integrante do presente contrato. ----------

SEGUNDA

Preço Contratual

Pela aquisição dos serviços acima descritos, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante quantia de 21 332,50€ (Vinte e um mil, trezentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.----

TERCEIRA

CARACTERISTICAS DA VIATURA USADA

Tipo de equipamento	Descritivo	Quantidade
Dólman de silvicultura	**Norma técnica** EN 340 Construção ergonómica, abrangendo a proteção do tronco e anca. Malha respirável e elástica nas costas para permitir movimento amplo dos membros superiores. Forro em rede de algodão na parte superior da costa com abertura de respiro. Pontos de rutura reforçados. Faixas segmentadas monobanda retrorrefletora cinza nos braços e tronco. 2 Bolsos frontais superiores e 2 bolsos frontais inferiores, todos com pala (à respetiva cor do pano de fundo). Costuras duplas e triplas reforçadas. Escapulário frente e costas e manga em cor contraste. Reforços em preto. **Materiais** - Sarja acetinada. Gramagem: 245g/m2 . Composição: 60% Algodão + 38% Poliéster + 2% Elastano. Resistência ao suor, luz solar e lavagens: nível 5. **Cores** - Verde florestal menta pantone 17-6333 TCX no tronco inferior + amarelo florestal vibrante pantone 13-0858 TCX no tronco superior e mangas + Preto nos ombros e cotoveleiras.	50
Calças de silvicultura	**Norma técnica** EN 340 Calça com suspensórios. Cós sobrelevado atrás. 6 Bolsos, dois oblíquos frontais, dois traseiros e dois laterais. Braguilha com fecho. Cinto com botão interno e mola de pressão. 6 Passadores largos. Reforço entre pernas. Pontos de rutura reforçados. Costuras duplas e triplas. Faixas segmentadas monobanda retrorrefletora de cor cinza abaixo do joelho. Ajuste na inferior da perna por bainha simples, levando no interior um cone de malha que ajusta na bota; Joelheira interior de neopreme amovível. **Materiais** - Sarja acetinada. Gramagem: 245g/m2 . Composição: 60% Algodão + 38% Poliéster + 2% Elastano. Resistência ao suor, luz solar e lavagens: nível 5. **Cores** - Verde florestal menta pantone 17-6333 TCX	75

Signing Date: 2025/01/08 15:22:38 GMT +00:00

Reason: I am approving this document

Signed By: JOSE MANUEL FRAGATA DIAS

Dólman ignífugo	**Norma técnica** - EN1149-5; EN ISO 11612; EN 15614; EN ISO 14116 Construção ergonómica. Proteção abrangente do tronco e da anca. Encaixe de malha ignífuga nas costas para permitir movimento amplo dos membros superiores. Forro de rede tridimensional em algodão nas zonas de maior impacto da radiação. Pontos de rutura reforçados. Faixas segmentadas tribanda retrorrefletoras nos braços e tronco. 2 Bolsos frontais superiores e 2 frontais inferiores, todos com pala. Colarinho amplo e ajustável. Encaixe de dedo polegar no punho interno; Respiro funcional nas costas oculto. Certificação exigida para todos os materiais usados no equipamento como ignífugos permanentes. Costuras duplas e triplas reforçadas. Sistema de DRD com fita de resgate interna, com comprimento bastante para que a pega não fique debaixo da nuca, com acesso pela pala na superior das costas. **Materiais** - Sarja ripstop respirável. 75% Aramida "Kermel" + 23% Pararamida + 2% Anti estático. Gramagem: 200 g/m2 . Resistência ao suor, luz solar e lavagens: nível 5. **Cores** - Corpo amarelo florestal vibrante pantone 13-0858 TCX + Ombros e cotovelos em verde noite florestal 19-0414 TCX + Cintura verde noite florestal 19-0414 TCX e amarelo florestal vibrante pantone 13-0858 TCX.	25
Calça ignífuga	**Norma técnica** - EN1149-5 + EN ISO 11612 + EN 15614 + EN ISO 14116 Calça com suspensórios, de construção ergonómica, com proteção abrangente das pernas, 6 bolsos, reforço entre pernas, forro de rede tridimensional em algodão nas zonas de maior impacto da radiação, cinta com passadores largos e elásticos nas laterais para auto ajuste, pontos de rutura reforçados, faixas segmentadas tribanda retrorrefletoras e de alta visibilidade abaixo do joelho. Joelheira dupla de tecido, dois bolsos de faca, dois traseiros e dois nas laterais com paleta de proteção. Certificação exigida para todos os materiais usados no equipamento como ignífugos permanentes, costuras duplas e triplas reforçadas, ajuste na parte inferior da perna por bainha simples, levando no interior um cone de malha ignífuga que ajusta na bota. Joelheira de neopreme amovível inserta internamente. **Materiais** - Sarja ripstop respirável. Composição: 75% Aramida "Kermel" + 23% Pararamida + 2% Anti-estático. Gramagem: 200 g/m2 . Resistência ao suor, luz solar e lavagens: nível 5 **Cores** - Verde noite florestal 19-0414 TCX	50
Par de luvas ignífugas	**Norma técnica** - EN659:2003 + A1:2008 Palma em pyrohide e costas da mão em nomex Delta TA ou material similar. Acabamento exterior em nomex /kevlar ou material similar. Elevado conforto. Elevada maleabilidade. Reforço interior em kevlar com fibra de vidro para ampliar proteção ao corte e ao calor, sem costuras. Respiráveis. Manguito de altura superior a 120 mm. Terão que estar disponíveis nos tamanhos do 7 ao 11. Níveis de proteção mínimos exigidos: • Abrasão: 3 • Corte: 5 • Rasgo: 4 • Perfuração: 3 • Comportamento ao fogo: 4 • Calor por contacto: 2 • Calor convectivo: 4 • Calor Radiante: 2 **Materiais** - Pele pyrohide, kevlar e fibra de vidro **Cores** - NIL	10
Camisola interior de manga curta	**Norma técnica** - EN 340 Gola com costura dupla. Todas as costuras laterais em baixo relevo. Elasticidade e corte não justo. **Materiais** - Malha jersey. Composição: 100% algodão penteado. Gramagem: 155 a 160 g/m2 . Resistencia ao suor, luz solar e lavagens: nível 4-5. **Cores** - Cinza água pantone 15-5205 TCX	125
Cinturão	**Norma técnica** - EN ISO 14116 + EN ISO 11612 Cinturão preto de precinta de tipo militar com 45mm de largura em dupla camada de nylon resistente à abrasão com costuras triplas. Engate frontal por fivela ultrarresistente com capacidade de suporte superior a 2500 kg. Extremidade do cinturão reforçada em diagonal. **Materiais** – Nylon **Cores** - Preto	25

Signing Date: 2025/01/08 15:22:38 GMT +00:00

Reason: I am approving this document

Signed By: JOSE MANUEL FRAGATA DIAS

Bota com biqueira de aço	A bota com biqueira de aço deve estar de acordo com a Norma Europeia EN ISSO 20345_2011 S3 HRO HI CI WR SRC e EN ISSO 17249:2013 Cano e Gáspea da Bota: Bota de atar com ilhós e grampos metálicos, cano corado hidrofugado e ignífugo. Cano com proteção na zona do tornozelo e acolchoado internamente. Montagem: Vira de couro cosida à palmilha de couro com fio de nylon encerado. Entressola: de 5 mm, de borracha anti estática cosida à vira de couro com fio. Solado: Sola de dupla densidade em PU anti vibração, anti estática, estabilidade lateral, resistente a óleos e gorduras, absorção de energia na zona do tacão. Isolamento de cortiça com espessura de 5 mm entre a entressola e a palmilha. Palmilha: Palmilha de aço anti perfuração 1100 N, de acordo com as normas europeias EN 12568, e preformada anatomicamente para garantir comodidade e máximo conforto. Biqueira: de aço resistente a 200 joules de impacto e à compressão de 15 kN. **Materiais** - Bota antiderrapante, de meio cano de 23 cm, em pele preta hidrofugada e ignífuga (SB+WRU+HRO), piso todo-o-terreno, com biqueira de aço e palmilha anti perfuração destinada a trabalho silvícola. Parte superior em couro hidrofóbico e respirável com 2,5 – 2,7 mm de espessura. Forro interior em GORE-TEX ® laminado, impermeável e altamente respirável. Com atacadores hidrofugados e ignífugos. Resistente ao corte por motosserra e à penetração de água. **Cores** - Preto	25

QUARTA

Prazo de Execução do Contrato

O equipamento deve ser entregue até 31 de janeiro de 2025.----------

QUINTA

Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante serão pagas mensalmente, no início do mês seguinte a que diz respeito o trabalho desenvolvido, após a entrega do respetivo recibo.

Os recibos só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva e devem ser acompanhadas de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.----------

Caso as faturas apresentadas não sejam validadas pelo Primeiro Outorgante porque desconformes com o contrato, este comunicará tal decisão ao Segundo Outorgante, que deverá apresentar outras em sua substituição, devidamente corrigidas. ----------

As faturas serão pagas por transferência bancária, devendo na faturação ser indicado o respetivo IBAN e **Nº do procedimento.** ----------

SEXTA

Gestor do Contrato

Para efeitos do disposto no artigo 290.º -A do Código dos Contratos Públicos é designado como gestor do contrato:----------

Nome: [redacted]. ----------

Caso ocorra circunstância superveniente que imponha a alteração do gestor do contrato a mesma será comunicada ao Segundo Outorgante, no prazo de 10 dias, por

Signing Date: 2025/01/08 15:22:39 GMT +00:00
Reason: I am approving this document
Signed By: JOSE MANUEL FRAGATA DIAS

via postal registada com aviso de receção a qual será junta ao contrato; ----------

O segundo Outorgante poderá manifestar-se quanto à designação referida no número anterior, sob a mesma formalidade que a da comunicação da designação, no prazo de 10 dias após o recebimento da notificação, que será apreciada em igual prazo e devidamente comunicada.----------

SÉTIMA

Prevalência

Fazem parte integrante deste contrato e cujo teor se dá por reproduzido:----------

- Caderno de Encargos e respetivos anexos;----------
- A proposta adjudicada; ----------

Em caso de divergência entre os documentos referidos anteriormente, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados. ----------

OITAVA

Foro Competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Aveiro., com expressa renúncia a qualquer outro. ----------

NONA

Disposições Finais

No aqui omisso aplicar-se-ão as disposições contidas no Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, na sua atual redação e demais alterações até à presente data e demais legislação aplicável ao objeto do contrato. -----

Nos termos do artigo 127.º do Decreto –Lei n.º 18/2008, de 29.01, na sua atual redação, vai ser dada publicidade desta contratualização no portal da internet dedicado aos contratos públicos: www.base.gov.pt , advertindo-se as partes que esta publicitação é condição de eficácia do contrato. ----------

Fazem parte integrante deste contrato: ----------

-Todos documentos que integram o procedimento relativo à formação do contrato.------

-Comprovativo de que a situação contributiva se encontra regularizada perante a Segurança Social.----------

-Comprovativo da situação tributária regularizada. ----------

O presente contrato vai ser assinado por ambos os outorgantes, nos termos do nº 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos. ----------

Os representantes de ambas as partes declaram aceitar o conteúdo deste contrato,

Signing Date: 2025/01/08 15:22:39 GMT +00:00

Reason: I am approving this document

Signed By: JOSE MANUEL FRAGATA DIAS

que vão assinar. ----------

Arouca, 6 de janeiro de 2025

Primeiro outurgante

Segundo Outorgante

Associação Florestal
ENTRE DOURO E VOUGA
NIPC: 504 214 489
Av. das Escolas, nº1-1ºD • 4540-103 Arouca
Tel.: 256949041• email:afedv@afedv.com.pt
www.afedv.com.pt

Assinado Por: JOSE MANUEL FRAGATA DIAS
Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative
"EXTINCENDIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO E SEGURANCA, S
Certificado Digital Qualificado - Representação
Documento assinado eletronicamente
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa na íntegra

REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU
ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
FUNDO AMBIENTAL